



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.784, DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 10.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 007]R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009] ..R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 10.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 4 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 9.881, DE 25 DE ABRIL DE 2025=

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026 e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, nomeada pela Portaria nº 9.789, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, para o biênio 2024-2026, sendo que o segmento Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, do inciso II do artigo 1º, passa a ter a seguinte composição:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB	Vanessa Carmanhan Meirelles	Paulo Henrique Batista
---	--------------------------------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE ABRIL DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.880, DE 25 DE ABRIL DE 2025=

“Altera a nomeação de responsável técnico do convênio nº 101507/2021 celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, anteriormente nomeado pela portaria 9.609/2022. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA

VALADRES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 9.609 de 24 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar o servidor **REINALDO BENEDETTI**, portador do CPF nº 156.175.088-30 e CRC nº 1SP197045/0-3 e o servidora **WILLIAN JORGE**, portador do CPF nº 321.998.668-40 e CREA/SP nº 506.924.223-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do Convênio nº 101507/2021 celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP, 25 DE ABRIL DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 023/2025

Processo Administrativo N° 049/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global por Lote.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO – SP. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29 de abril de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 15 de maio de 2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/04/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 7 de 8



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2.025

Processo Administrativo nº 005/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA COMBATER PRAGAS URBANAS E VETORES DE ZOONOSES**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 05 de MAIO de 2.025 até 22 de MAIO de 2.025 às 07:59h**. Data e hora da abertura da sessão pública: **dia 22 de MAIO de 2.025, às 08:00h**. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/04/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1914

Página 8 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16 de abril de 2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com

=RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento para execução de projetos para desenvolvimento de ações destinadas à promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e adolescente em âmbito Municipal, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA,
Presidente do CMDCA de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público para selecionar propostas com finalidade de firmar parceria com Organização Social no âmbito da Administração Pública Municipal por meio de termo de colaboração para execução de projetos para desenvolvimento de ações destinadas à promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e adolescente em âmbito Municipal, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando estruturada conforme a seguinte composição:

I – VANESSA CARMANHAM MEIRELES;

II – LUANA KAROLINE PINHEIRO;

III – JOSÉ WILLIAN RASTEIRO;

IV – LUIZ CARLOS DE SANTIS JÚNIOR;

Art. 2º A chamada pública reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO todas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMDCA Nº 019, de 03/12/2024.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA

-Presidente do CMDCA –

Biênio 2024/2026